

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 498/2024-DAF/CGP, de 08 de fevereiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ TIAGO ALVES AMARAL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024 /1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08.01.2024 a 06.02.2024, referentes ao exercício 18.02.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE nº 35.710, do dia 09/02/2024)
Protocolo: 1040487

PORTARIA 428/2024-DG/CGP, DE 05/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, e o disposto nos Artigos 15 e 16 do Decreto nº 1.934 de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, e a solicitação constante do Memº 01/2024-DAF/CGP/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, no PAE 2024/2022315, e

R E S O L V E:

SUBSTITUIR na PORTARIA 729/2022-DG/CGP, o servidor ELPÍDIO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 55590002/2 pela servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 54196945/3, como membro da Comissão constituída para proceder a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Promoção dos servidores deste Departamento, conforme estabelecido no Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1040297

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 515/2024-DG/CGP, de 09/02/2024**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria deste Departamento constante do expediente no PAE 2024/2049660, de 09/02/2024,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora VANDILSA DOS REIS BAIA, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 57223462/3, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor nesta data.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 514/2024-DG/CGP, de 09/02/2024

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria deste Departamento constante do expediente no PAE 2024/2049660, de 09/02/2024,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor ERICO ELIAKIM MIRANDA DA SILVA, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5963972/1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor nesta data.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1040576

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1039679

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.470 edição de 09/02/2024.

Onde se lê:

Data Término 29/12/2016

Leia-se:

Data Término 29/12/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1040518

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA**

NÚMERO DO TERMO: Nº 03/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 03.664.871/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto apoio técnico a ser prestado pela Polícia Científica do Pará – PCE/PA ao DETRAN/PA com realização de perícias em veículos que necessitem de regravação/remarcação de sinais identificadores comprometidos por corrosão.

VIGÊNCIA: Início: 08/02/2024 Término: 07/02/2029

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1040182

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 429/2024-DAF/CGP, DE 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000269;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), custear despesas com compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas urgentes excepcionais de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 1.320,00

3339036 - R\$: - 2.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 432/2024-DAF/CGP, DE 05/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/145912;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francilene Maciel da Silva, matrícula nº 80845532/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), custear passagens intermunicipais em referência ao processo de diárias 145870/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 09/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 435/2024-DAF/CGP, DE 06/02/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/147284;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Barcarena e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 à 29/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício